

EMENDA ADITIVA
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2024

<p>AUTOR / SIGNATÁRIO</p> <p>Vereador ISMAEL SILVA (PP)</p>	<p>EMENTA</p> <p><i>Altera a redação do art. 26, do Projeto de Lei Ordinária Nº 65/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências”.</i></p>
--	--

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária Nº 65/2024, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências*”, passa a ter a seguinte redação, com **alteração** do art. 26:

“**Art. 26.** Constará no processo de elaboração da lei orçamentária para 2025 o Programa Orçamento Popular, que contará com a ampla participação da comunidade, devendo a Administração Pública Municipal promover reuniões, assembleias e fóruns em todas as regionais do Município de Teresina, com o objetivo de definir projetos ou atividades a serem desenvolvidas pelos diversos órgãos municipais.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o texto do Projeto de Lei ora alterado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Junho de 2024.

Vereador ISMAEL SILVA - PP

ISMAEL SILVA
VEREADOR

